



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.271, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Autoriza contratação temporária de funcionário por excepcional interesse público”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, no seguinte cargo e quantidade, conforme os art. 267 e 268, inciso IV e VI, no Título VII - Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997 e art. 87 a 91 da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

QUAT.	CARGO	Valor (R\$)	HORAS
01	Instrutor de Capoeira	R\$ 900,00	30
01	Instrutor de Balé	R\$ 1.100,00	30
01	Instrutor de Violão	R\$ 1.100,00	30
01	Instrutor de Coral	R\$ 700,00	20
01	Instrutor de Esporte	R\$ 1.200,00	30

Art. 2º As contratações temporárias a que se refere o Art. 1º desta lei serão feitas em caráter excepcional para atender o Programa Nacional de Atividades nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SVFV, que será executado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º Os contratados no termo dessa Lei receberão vencimentos equivalentes aos cargos iguais ou similares definidos na Lei Municipal n.º 2742/2010, de acordo com o Anexo I, constante nesta Lei.

Art. 4º Os cargos mencionados no Art. 1º desta Lei serão contratados emergencialmente através do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 19 de novembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

____/____/____

Procuradoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

Função	Carga horária	Quantidade	Atribuição	Requisitos	Salário
Instrutor de Capoeira	30h semanais	01	Incentivar a prática da capoeira como arte, cultura e meio de integração social, cultural e esportiva; Incentivar a disciplina e o respeito através da capoeira;	Ter cursado o ensino fundamental completo Ter experiência no ensino e prática de capoeira com adolescentes; Ter disponibilidade para com os horários e as atividades do grupo	R\$ 900,00
Instrutor de Balé	30h semanais	01	Contribuir na cultura das crianças objetivando uma melhor respiração, equilíbrio, apoio e dinâmica postural; Desenvolver o domínio do corpo e movimento;	Ter cursado o ensino médio completo; Ter experiência em ministrar aulas de dança “Balé”)para crianças e adolescentes; Cursos na área de dança clássica, moderna ou contemporânea;	R\$ 1.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Instrutor de violão	30h semanais	01	Propiciar aos adolescentes e crianças atividades de musicalização visando explorar o universo sonoro, levando as crianças e adolescentes a ouvir com atenção, analisado, comparando os sons buscando e identificando diferentes fontes sonoras. Bem como o domínio da música tanto na teoria quanto a prática do violão, bateria, ou outros;	Ter ensino médio completo ou especialização e música ou declaração em Projetos musicais Ter experiência em projetos de musicas com crianças e adolescentes; Pratica em conjunto, canto coral e percussão em latas ou outro material alternativo;	R\$ 1.100,00
Instrutor de coral	20hsemanais	01	Ministrar aulas	Ter ensino médio completo;	R\$700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

			práticas e teóricas de música; Preparar material de apoio à instrução musical; Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho; Promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino musical.	Ter experiência em ministrar aulas de musica e pratica em coral com grupos da 3ª idade;	
instrutor de esporte	30h semanais	01	Atuar na gestão, planejamento, operacionalização e avaliação de ações educativas em programas	Curso superior em Educação física e registro no CREF Ter experiência em trabalhar exercícios físicos com idosos;	R\$ 1.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

			esportivos com crianças e idosos; Desenvolver programas específicos de prevenção e promoção da saúde; estimular uma rotina mais ativa; melhorar a percepção corporal e postural; diminuir encurtamentos e tensão muscular excessiva; promover integração social e resgate do lúdico; e propor ações interdisciplinares. Melhorar a qualidade dos idosos internos; Participar das		
--	--	--	---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

			atividades desenvolvidas pelo grupo da melhor idade;		
--	--	--	---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80